



**AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2022, referente ao Processo nº 202117647003890, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, especializada para realização dos serviços de corte e poda de árvores, rebaixamento de copa e retirada e limpeza de resíduos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e destinação do material remanescente da operação em local apropriado de acordo com as legislações vigentes, nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.979.504/0001-93	R\$ 29.799,99

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 09 de junho de 2022. Procedimento licitatório adjudicado por:

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 309280

AUTARQUIAS

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 94, de 08 de junho de 2022

Institui o Comitê de Aplicação do Gestor gov.br, no âmbito da Goiás Turismo.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, da Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 42 de 2021, que trata do extinto Modelo de Excelência de Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e implantar o novo Modelo de Governança e Gestão, denominado Gestão.gov.br.

Art. 2º **INSTITUIR** o Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, para implantar o referido modelo e aplicar o Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG), de acordo com os prazos legais, conforme atribuições definidas na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 19, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I -- Valquíria Faria da Silva, inscrito sob o CPF 894.172.831-20, ocupante do cargo Diretor de Gestão Integrada, desta Autarquia para atuar como **Presidente do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

II - - Fernando Silva Magalhães Filho, inscrito sob o CPF 006.944.891-40, ocupante do cargo Gerente de Estudos, Pesquisa e Qualificação para atuar como **Presidente Substituto do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

IV - Alexandre Feliciano Resende da Silva, inscrito sob o CPF nº 693.788.271-87, ocupante do cargo Gerente de Marketing e Promoção do Turismo, desta Autarquia para atuar como **Membro**

do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.;

V - Amanda Ferreira Silva, inscrito sob o CPF nº 011.477.641-58, ocupante do cargo Assistente Administrativa, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

VI - Anne Karoline Pureza Inácio, inscrito sob o CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo Gerente de Compras e Apoio Administrativo, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

VII - Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto, inscrito sob o CPF nº 655.918.791-87, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

VIII - Carlos Henrique Pereira de Freitas, inscrito sob o CPF nº 049.436.041-02, ocupante do cargo Assessor A9, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

IX - Cristiane Ricci Mancini, inscrito sob o CPF nº 017.029.581-83, ocupante do Cargo de Gerente de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

X - Fernanda Barbosa Nunes, inscrito sob o CPF nº 947.849.571-20, ocupante do cargo Gerente de Gestão Institucional e Finanças, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

XI - Fransérgio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 877.792.771-00, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

XII - Giovanna Adriana Tavares Gomes, inscrito sob o CPF nº 434.728.001-78, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

XIII - Isabel Carolina Dias Garcia, inscrito sob o CPF nº 013.255.921-88, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

XIV - Ludmilla Seabra Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 961.911.471-04, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

XV - Patrícia da Silva Ribeiro, inscrito sob o CPF nº 865.413.231-00, ocupante do cargo Assessor A3, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**;

XVI - Rubens Ananias de Sousa Júnior, inscrito sob o CPF nº 806.607.701-72, ocupante do cargo de Diretor do Espaço Oscar Niemeyer, desta Autarquia para atuar como **Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.**

Art. 4º São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br:

I - Presidente:

a. Realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema Gestão.gov.br;

b. Cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;

c. Relacionar os membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br, previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema Gestão.gov.br;

d. Preparar calendário interno de reuniões;

e. Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

f. Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede +Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral da Governadoria - SGG;

g. Realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;

h. Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, gerado pelo sistema Gestão.gov.br, ao Ministério da Economia, após validação pelo Titular da pasta.

II - Membros:

a. Realizar a solicitação do cadastro no sistema Gestão.gov.br e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;